



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2025 – CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS

O Município de Pequi/MG, por intermédio de seu Agente de Contratação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a **intenção de adesão à Ata de Registro de Preços nº 107/2025**, gerenciada pelo CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade, interesse público e vantajosidade da contratação.

A Ata de Registro de Preços decorre do **Processo Licitatório nº 091/2025 – Pregão Eletrônico nº 032/2025**, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS ENTES CONSORCIADOS AO CIMINAS**.

A presente intenção de adesão encontra-se devidamente motivada e instruída com Estudo Técnico Preliminar, justificativa técnica de vantajosidade e pesquisa de mercado, os quais demonstram que a utilização da referida Ata representa a solução mais eficiente, econômica e vantajosa para a Administração Pública Municipal, atendendo plenamente às necessidades da Secretaria requisitante e observando os princípios que regem as contratações públicas.

Consta, ainda, manifestação jurídica favorável, atestando a regularidade do procedimento, a compatibilidade da adesão com a legislação vigente e o atendimento aos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 para utilização do Sistema de Registro de Preços por órgão ou entidade não participante.

A adesão será destinada ao atendimento das demandas do Município de Pequi/MG, observadas integralmente as condições, especificações técnicas, quantitativos, preços registrados, prazos, obrigações e demais disposições constantes da **Ata de Registro de Preços nº 107/2025** e de seus anexos, permanecendo sua efetivação condicionada à anuência do órgão gerenciador, à concordância do fornecedor beneficiário e à formalização dos instrumentos administrativos pertinentes, na forma da legislação aplicável.

O presente Extrato é publicado para fins de conhecimento público, em observância aos princípios da publicidade e da transparência administrativa, bem como em cumprimento às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pequi/MG, 09 de Abril de 2026.

HODARLAN GABRIEL ARAÚJO GONÇALVES

Agente de Contratação



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com